



Data

17/10/2023
17:34:22

Setor de Origem

CMG - CHGAB

Tipo

Legislativo

Assunto

Resposta ao Ofício no 2515 /2023 -
DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Interessados

JOAOZINHO GUIMARAES

Situação

Em trâmite

Trâmites



06/11/2023 09:41

Recebido por: GBJoaozinhoGuim: NUBIA DE FATIMA FERREIRA TEIXEIRA



17/10/2023 17:36

Enviado por: CHGAB: BRENDA LORRANE ALVES FARIAS



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

Ofício Nº 1564/2023/SEPLANH

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Romário Policarpo
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia
vereadorromariopolicarpo@gmail.com

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 2515 /2023 -
DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e, em atenção e resposta ao Ofício nº 2515/2023, que encaminha cópia do Requerimento Legislativo nº 02522/2023, apresentado pelo Vereador Joãozinho Guimarães, que solicita informações acerca do Processo nº. 86276224, cumpre nos encaminhar a cópia integral do referido Processo (capa a capa), contendo as informações pertinentes sobre o caso em comento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em
17/10/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
2725006 e o código CRC **6B54B76F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000003152-2

SEI Nº 2725006v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 1474/2023

Certifico que foi digitalizado na presente data o Processo Administrativo nº 86276224, que possui 32 (trinta e duas) páginas e incluído no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sob nº 23.28.000003152-2, passando a tramitar exclusivamente em formato digital, nos termos do Ofício Circular nº 075/2022 do Gabinete do Prefeito.

Fica vedada a inclusão de novos documentos físicos nos autos após a digitalização, encaminhando-se o processo administrativo à Secretaria atuante para fins de arquivamento.

Goiânia, 26 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Karolina Costa Reis**,
Gerente da Secretaria Geral, em 26/06/2023, às 18:42, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
1983348 e o código CRC **C6E53706**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000003152-2

SEI Nº 1983348v1

PROTOCOLO

Processo : 86276224 Dat: 16/03/2021 Hor: 09:25
Nome : CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Assunto : REQUERIMENTO
Orgao : SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO
Local : SECRETARIA-GERAL
Informacoes - www.goiania.go.gov.br



REQUERIMENTO



Processo: 86276224 Data: 16/03/2021 Hora: 09:25
Nome : CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Assunto : REQUERIMENTO
Orgao : SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO
Local : SECRETARIA-GERAL

Adicional : OFICIO 253/2021
Historico : VEREADOR JOAOZINHO GUIMARAES SOLICITA INFORMACOES
SOBRE A DESTINACAO DE AREAS PARA CONSTRUCAO DO CEN
TRO DE SAUDE DA FAMILIA NA PRACA AUGUSTO RIOS JARD
IM MARILIZA

Resp. Protocolo : 963372 - LICIA DE PAOLA LOPES SANTOS

Fica o requerente ciente que apos 60 (sessenta) dias da abertura do processo,
havendo pendencias, o mesmo sera arquivado.

O REQUERENTE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES ACIMA PRESTADAS.

Goiania, 16 de marco de 2021 .

Assinatura do Requerente

CI Numr: _____ CPF: _____



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

0502

Chefia de Gabinete do Prefeito

Goiânia, 11 de março de 2021.

Ofício n.º 253/2021

Ao Senhor

AGENOR MARIANO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

*Ao Senhor,
A SUPPLV6
conhecimento
pronunciamento
15.03
2021*

*Albani Soares Ferreira
Chefe de Gabinete - SEPLANH
Matr. 181978*



Assunto: Encaminha Ofício n.º 223/2021 do Vereador Joãozinho Guimarães

Senhor Secretário,

Encaminho o ofício em epígrafe, solicitando destinação da área que especifica para a construção de CSF no Jd. Mariliza, para análise e providências.

Atenciosamente,

GUSTAVO FRANÇA REGES

Chefe de Gabinete do Prefeito





Ofício N°. 223/2021 – JG

Goiânia, 10 de Março de 2021

Ao Senhor

Prefeito de Goiânia

ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ

*Ab
Sec. AGENDON
FAVOR ANALISAR
PL 74/2014 E POSSIBILIDADE
DE ATENÇÃO
10.03.21*

[Signature]
ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

A par de nossos cumprimentos, solicito a Vossa Excelência a **DESTINAÇÃO DE ÁREA** para construção do Centro de Saúde da Família – CSF na Praça Augusto Rios – Jardim Mariliza.

A Praça Augusto Rios atualmente possui área destinada ao Esporte e Lazer (APM 02), e Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI (Lei N°. 9342, de 10 de Outubro de 2013).

O Projeto de Lei N°. 74, de 03 de Março de 2003, alterou a Lei supracitada incluindo o inciso III, que determina os limites e confrontações para área destinada à Saúde (Centro de Saúde da Família – CFS), porém ainda não houve a inclusão do CFS, razão pela qual solicito a Destinação de Área para a sua construção.

Certo da atenção especial no atendimento deste, apresento protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

[Signature]
JOÃOZINHO GUIMARÃES
Vereador



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1847, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.104.318-1/2010, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento - remembramento - desmembramento e a planta das Áreas Públicas Municipais denominadas PRAÇA AUGUSTO RIOS, ESCOLA e Trecho da Rua Mangue, situados à Avenida Aristóteles e ruas Jarina, Manguba e Carvalho, Jardim Mariliza, nesta Capital, passando a constituir as Áreas Públicas Municipais: PRAÇA AUGUSTO RIOS, CMEI e ESCOLA, com as seguintes características e confrontações:

PRAÇA AUGUSTO RIOS	ÁREA	4.487,50m²
Frente para a Avenida Aristóteles.....		55,00m
Fundo, confrontando com o CMEI.....		60,00m
Lado direito, confrontando com a ESCOLA		75,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Manguba		70,00m
Pela linha de chanfrado – Avenida Aristóteles com Rua Manguba		7,07m

CMEI	ÁREA	3.587,50m²
Frente para a Rua Jarina.....		55,00m
Fundo, confrontando com a Praça Augusto Rios		60,00m
Lado direito, confrontando com a Rua Manguba		55,00m
Lado esquerdo, confrontando com a ESCOLA		60,00m
Pela linha de chanfrado – Rua Jarina com Rua Manguba		7,07m

ESCOLA	ÁREA	13.475,00m²
Frente para a Avenida Aristóteles.....		95,00m
Fundo, confrontando com a Rua Jarina		95,00m
Lado direito, confrontando com a Rua Carvalho.....		125,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Praça Augusto Rios e CMEI		75,00+60,00m
1º Chanfrado – Avenida Aristóteles com Rua Carvalho		7,07m
2º Chanfrado – Rua Carvalho com Rua Jarina		7,07m



Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de agosto de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA
DE GOIÂNIA



Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI N° 00074, DE

DE MARÇO DE 2014.

Altera a Lei n° 9.342, de 10 de outubro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Ficam alterados os incisos I e II e acrescido o inciso III, ao artigo 2° da Lei n° 9342, de 10 de outubro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2° (...)

I - (...)

INFRAESTRUTURA - APM 2.1 (Esporte e Lazer)	Área
	13.475,00m²
Frete para a Avenida Aristóteles	95,00m
Fundo, confrontando com a Rua Jarina	95,00m
Lado direito, confrontando com a Rua Carvalho	125,00m
Lado esquerdo, confrontando com as APM's 2.2 e 2.3	135,00m
1° Chanfrado - Avenida Aristóteles com Rua Carvalho	7,07m
2° Chanfrado - Rua Carvalho com Rua Jarina	7,07m

II - (...)

EDUCAÇÃO - APM 2.2 (Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI)	Área
	3.387,50m²
Frete para a Rua Jarina	55,00m
Fundo, confrontando com APM 2.3	60,00m
Lado direito, confrontando com a Rua das Mangueiras	55,00m
Lado esquerdo, confrontando com a APM 2.1	60,00m
Pela linha de chanfrado - Rua Jarina com Rua das Mangueiras	7,07m

III - Saúde, com os seguintes limites e confrontações:

Saúde - APM 2.3 (Centro de Saúde da Família - CSF)	Área
	4.467,50m²
Frete para a Avenida Aristóteles	55,00m
Fundo, confrontando com APM 2.2	60,00m
Lado direito, confrontando com APM 2.1	75,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua das Mangueiras	70,00m
Pela linha de chanfrado - Avenida Aristóteles com Rua das Mangueiras	7,07m

(NR)

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos
do mês de março de 2014.

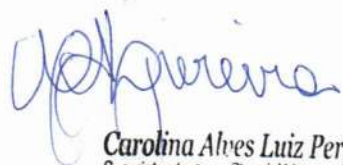
dias

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Veraninhas, de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Centenário nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55-62 3524.3004 e-mail: paulogarcia@goiania.gov.br

www.goiania.gov.br

A Grupos
para resposta.
18/03/2021



Carolina Alves Luiz Pereira
Superintendente de Planej. Urbano e Gestão
Sustentável

PROCESSO: 86276224

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

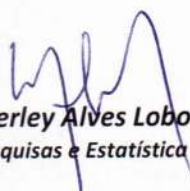


À GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - GERGAC

DESPACHO Nº: 280/2021 - Em atenção ao Ofício nº 253/2021 da Chefia de Gabinete do Prefeito, que encaminha o Ofício nº 223/2021 do Ilustre Vereador Joãozinho Guimarães, o qual solicita a destinação de Área Pública Municipal para a Construção do Centro de Saúde da Família – CSF na Praça Augusto Rios no Jardim Mariliza, a Gerência de Pesquisas e Estatística Socioeconômicas - GERPES informa que a Lei nº 9.476, de 10 de Outubro de 2014, alterada pela Lei nº 9.342, de 10 de outubro de 2013. (copia anexa), insere em seu inciso III art. 2º a área de 4.487,50m² destinada à Saúde - CSF.

Desta forma solicito desta Gerência informações sobre a destinação da área supracitada, se já se encontra em consonância com a Lei nº 9.476/2014.

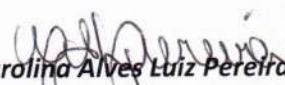
GERÊNCIA DE PESQUISAS E ESTATÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS - GERPES, aos 14 dias do mês de Junho de 2021.


Wanderley Alves Lobo
Gerência de Pesquisas e Estatística Socioeconômicas


Juliana Lima Parmigiani
Gerente de Pesquisas e Estatística Socioeconômicas

De Acordo:


Eliany Auxiliadora Coutinho Moraes
Dir. de Planej. e Gestão do Plano


Carolina Alves Luiz Pereira
Diretor Superintendente de Planej. Urbano e Gestão Sustentável



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

9124

AO DPAPM
PARA CONTECER
E PROVIDÊNCIA NECESSÁRIA - 60.111/13
Celsoy Borges Cotrim
Diretor de Urbanismo, Saneamento e Meio Ambiente - DROSO
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Gabinete do Prefeito



Ao DROSO
para as providências cabíveis
Goiânia, 14/10/13
[Assinatura]

LEI Nº 9342, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

*Desafeta Área Pública Municipal de sua
destinação e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação anterior, conferida pela Lei n.º 9023, de 24 de janeiro de 2011, a Área Pública Municipal – APM 02, situada às ruas Manguba, Jarina, Carvalho e Avenida Aristóteles, no Setor Jardim Mariliza, nesta Capital, com área total de **21.550,00m²** (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), passando à categoria de bem dominial do Município.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior fica destinada à implantação dos seguintes equipamentos:

I – infraestrutura de esporte e lazer, com os seguintes limites e confrontações:

INFRAESTRUTURA – APM 02 (Esporte e Lazer)	ÁREA 18.124,73m²
Frente para a Rua Jarina	92,50m
Fundo confrontando com a Avenida Aristóteles	92,50m
Lado direito confrontando com a Rua Manguba e CMEI	57,31+3,03+72,75m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Carvalho	125,00m
1º chanfrado – Avenida Aristóteles com a Rua Carvalho	7,07m
2º chanfrado – Rua Carvalho com a Rua Jarina	7,07m
3º chanfrado – Rua Jarina com Rua Manguba	7,07m
4º chanfrado – Rua Manguba com Avenida Aristóteles	7,07m

II – educação, com os seguintes limites e confrontações:

EDUCAÇÃO (Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI)	ÁREA 3.425,27m²
Frente para Rua Jarina	55,80m
Fundo confrontando com a Área Pública Municipal (APM-02), Quadra e Praça	57,31+60,54m
Lado direito confrontando com a Rua Manguba	51,01m
Pela linha de chanfrado – Rua Jarina com Rua Manguba	7,07m



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Adriana Sauthier Accorsi
Allen Anderson Viana
Ana Rita Marcelo de Castro
Cristiano Meireles Rocha
Dário Délio Campos
Dineuvan Ramos de Oliveira
Edmilson Divino dos Santos
Fernando Machado de Araújo
Francisco Bento da Silva
Glaci Antunes de Oliveira
Iram de Almeida Saraiva Júnior
José Geraldo Fagundes Freire
Luciano Henrique de Castro
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Maria Aparecida de Siqueira
Maristela Alencar de Melo Bueno
Nelcivone Soares de Melo
Neyde Aparecida da Silva
Pablo Henrique Silva Rezende
Patrícia Pereira Veras
Reinaldo Siqueira Barreto
Sebastião Peixoto Moura
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Valdi Camárcio Bezerra
Wolney Wagner de Siqueira Júnior

Certifico que a 1ª via foi
assinada pelo Prefeito
Lyvio Luciano Carneiro de
Queiroz
Secretário Municipal da
Casa Civil

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.



LEI Nº 9476 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a Lei nº 9.342, de 10 de outubro de 2013.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II e acrescido o inciso III, ao artigo 2º da Lei nº 9.342, de 10 de outubro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º (...)

I – (...)

INFRAESTRUTURA – APM 2.1 (Esporte e Lazer)	Área 13.475,00m ²
Frente para a Avenida Aristóteles	95,00m
Fundo, confrontando com a Rua Jarina	95,00m
Lado direito, confrontando com a Rua Carvalho	125,00m
Lado esquerdo, confrontando com as APM's 2.2 e 2.3	135,00m
1º Chanfrado – Avenida Aristóteles com Rua Carvalho	7,07m
2º Chanfrado – Rua Carvalho com Rua Jarina	7,07m

II – (...)

EDUCAÇÃO – APM 2.2 (Centro Municipal de Educação Infantil CMEI)	Área 3.587,50m ²
Frente para a Rua Jarina	55,00m
Fundo, confrontando com APM 2.3	60,00m
Lado direito, confrontando com a Rua das Mangubas	55,00m
Lado esquerdo, confrontando com a APM 2.1	60,00m
Pela linha de Chanfrado – Rua Jarina com Rua das Mangubas	7,07m

III – Saúde, com os seguintes limites e confrontações:

SAÚDE – APM 2.3 (Centro de Saúde da Família CSF)	Área 4.487,50m ²
Frente para a Avenida Aristóteles	55,00m
Fundo, confrontando com APM 2.2	60,00m
Lado direito, confrontando com APM 2.1	75,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua das Mangubas	70,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Pela linha de chanfrado – Avenida Aristóteles com Rua das Mangubas

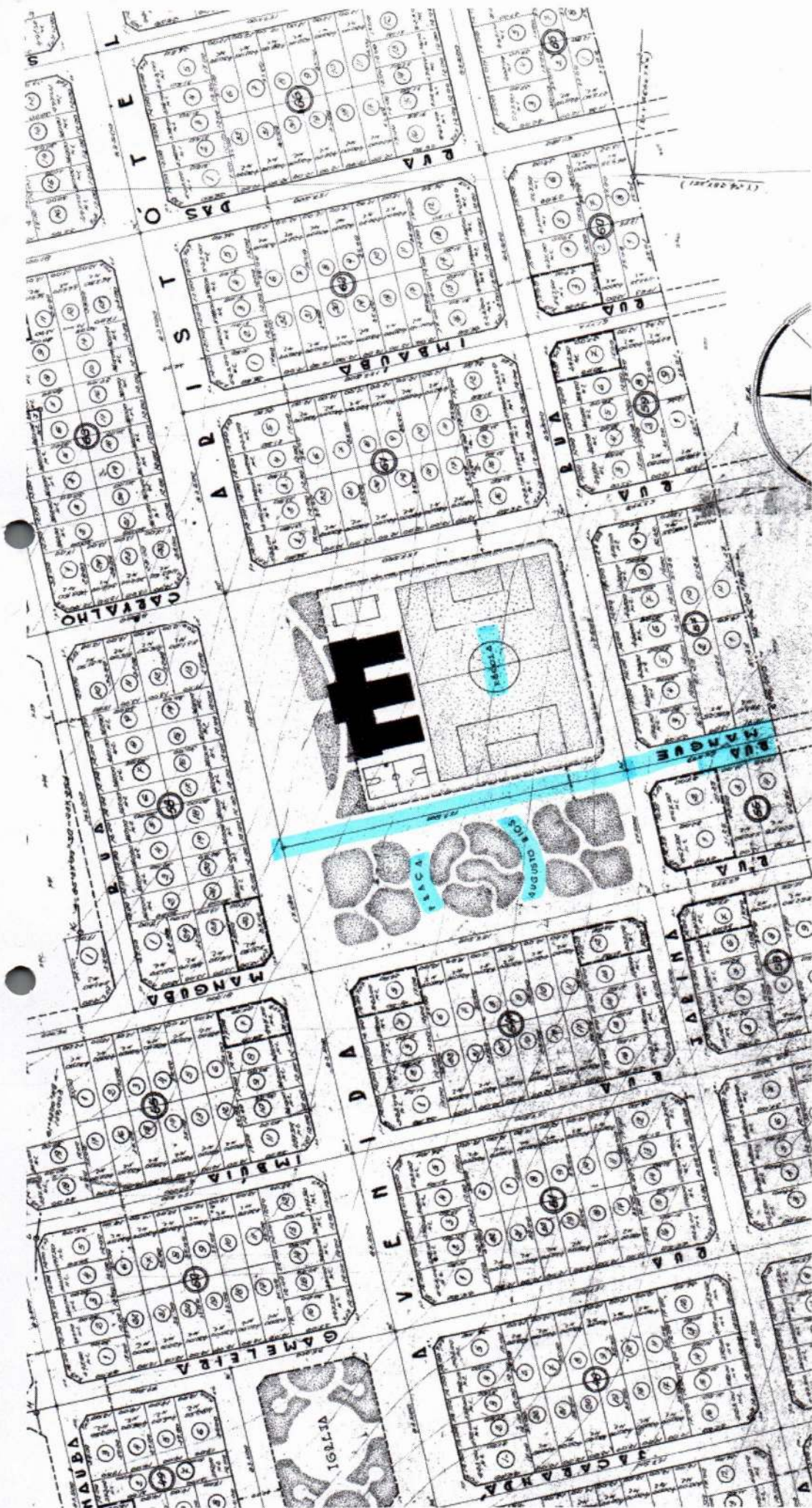
7,07m

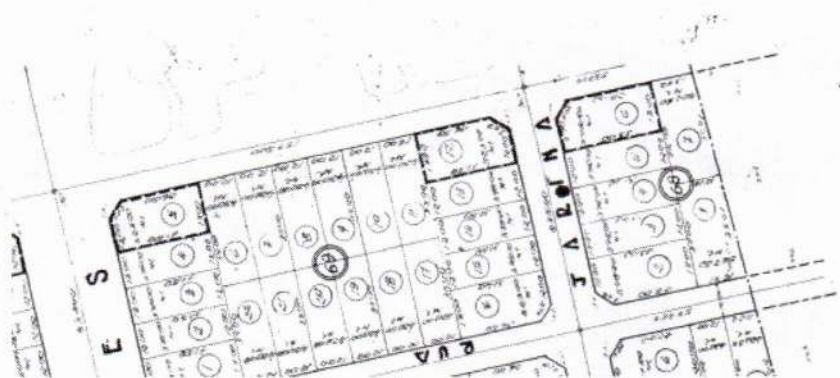
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

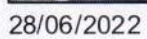
GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

Paulo Garcia
PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Carlos de Freitas Borges Filho
Paulo César Pereira







VITDGC

SEPLANH - SEDETEC



RUA ARISTÓTELES¹

RUA MANGUBA

RUA AUGUSTO RIBS

631	514
APM ÁREA=4.487m? <i>SAÚDE</i>	ÁREA ÁREA=13.475m? <i>ESPORTE E LAZER</i>
686 <i>CMEI</i> APM ÁREA=3.587m?	

RUA JARINA

Silviana



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRAFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA	SECRETARIA DE FINANÇAS
SE 22 NE X IV	216	095	1:1000	



29/06/22

PROCESSOS
CONSULTA

16:31:29

Processo : 88009533 Data Autuacao : 20/08/2021
Requerente : SEC. DE RELACOES INSTITUCIONAIS OF.N.549/2021
Adicional : OF.N.549/2021 Valor :
Assunto : 328 - REQUERIMENTO
Orgao Aut. : SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO
Responsavel: 183512 - JUSSARA BONIFACIO DE MORAES
Endereco :
Email :
CPF/CNPJ : Dt.Nas. Tel.
Ultimo Andamen :
Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Local : SECRETARIA EXECUTIVA
Fone : Ramal : Sala :
Data : 06/10/2021 Dias Local: 266 Juntado: SIM Qte Vol.:
Situacao : EM ANDAMENTO
Informe:
Processo : _____
Adicional: _____ Nome: _____

COMDATA PF5 - Dados	PF6 - Andamentos	PF7 - Juntados	PF8 - Historico
4-©	1 Sess-1	10.52.1.28	#S 21/14



29/06/22

PROCESSOS
CONSULTA

16:31:43

Processo : 88009533

Historico

SOLICITA CERTIDAO DE MATRICULA E REGISTRO DO IMO-
VEL LOCALIZADO NA AVENIDA ARISTOTELES, QUADRA AREA
LOTE AREA E AVENIDA ARISTOTELES COM P AUGUSTO RIOS
QUADRA AREA LOTE APM JARDIM MARIZAA NESTA CAPITAL
30/08/2021: DESPACHO N. 223/2021-GERGAC, ENVIO DOS
AUTOS à SUPPUG, PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO.
ARMARIO B (BRANCO), 03/09/2021.
ENCAMINHADO AO SUPPUG, 16/09/2021.

COMDATA	PF1 - Help	PF2 - Anterior	PF3 - Fim	PF4 - Inicio	SEP2100N
4-©	1 Sess-1	10.52.1.28			2/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELACAO DE INSCRICOES POR SETOR E QUADRA



15/06/2022 - 14:19:1
PAG:

INSCRICAO PROPRIETARIO QUADRA LOTE OCUPACAO

PREFEITURA DE GOIANIA 15/06/2022 - 14:19:1
CADASTRO IMOBILIARIO

Inscr Cadastral : 216.095.0514.0006 TERRITORIAL ATIVO
Nr. Ordem :
--- I Endereco do Imovel ---
Cod Lograd: 2.110-5 Lograd: AV ARISTOTELES Nr: S N
Complem : Qd: AREA Lt: AREA Esc:
Bairro: 140 JD MARILIZA Box:
Edf/Cond: CRI: Matricula:

--- II Proprietario Contribuinte ---
Nome: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 941.392.101-68 Dt Nascimento: 17/08/1981
Mae : LUSDALMA SILVA DOS SANTOS

--- III Endereco de Contato ----- O Mesmo (s/n): S -----
Cod Lograd: Lograd : Numer:
Cod Bairro: Bairro : Compl:
Município : Cep : Fone : -

--- IV Dados do Imovel -----
Tot Sublote: 0001 Sub Princ: 0006 Nr.Frentes: 3 Area Terreno: 13475,00
Testada : 95,00 Area Edificada: Area ZPA I:

--- V Informacoes Sobre o Terreno -----
Propriedade: 1 PARTICULAR Situacao : 5 GLEBA Topografia : 1 HORIZONTA
Nivel : 1 AO NIVEL Solo : 1 NORMAL

--- VI Informacoes Sobre o Uso do Imovel -----
Uso : 1 RESIDENC. Forma: 1 PROPRIO Atv:

--- VII Informacoes Sobre a Edificacao -----
Num Pavime : Localiz Uni: Elevadores :
Vaga Cober : Vaga Descob: Garagens :
Tipo Edifi : Posicao :
Estrutura : Esquadrias : Piso :
Forro : Inst Eletr : Inst Sanita:
Rev Interno: Ac Interno : Rev Externo:
Ac Externo : Cobertura : Conservacao:

---VIII Informacoes Complementares -----
Agua : 1 HIDROMETRO Esgoto : 1 REDE PUBLI Ocupacao : 2 VAGO
Fecho : 1 SEM NADA Passeio : 1 S/ CALCADA
Arvores : Postes : Pad Edif: C.Edi/Cond:

Dt Inclusao: 15/03/2010 Pos Fiscal : NORMAL Processo : 5.800.289-5
Ult Altera : 30/06/2014 Matr Alter : 602957 Pontuacao :

COMDATA 070282-0 IPT0312

Consulta Processual



Numero do Processo:	201402486507	248650-27.2014.8.09.0051
Protocolo:	11/07/2014	
Assunto:	ANULACAO DE ATO JURIDICO	
Classificacao:	316/2014 - 16/07/2014	
Distribuição:	NORMAL - 14/07/2014 - 16:32	
Primeiro Autor	MUNICIPIO DE GOIANIA	
Primeiro Reqdo	AUGUSTO CARRAZONI E OUTROS	
Requisição:	11/03/2015 - 17:08 AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	
Descrição da Fase:	PARA EXPEDIR... MANDADO CITAÇÃO	
Local/Escrevania:	GOIANIA - 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL	
Realização:	E-14	
Assessor:	Dr(a). FABIANO A DE ARAGAO FERNANDES	
Assistência:		
Atuação:		
Motor:	Dr(a). GEIBSON CANDIDO MARTINS REZENDE	

Partes Interlocutorias Mandados Histórico Sentenças Intimações Ligações

Obs.: Válido apenas como consulta Este substitui o extrato do Telejudiciário
Sexta, 13 de Março de 2015 - 11:56



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PGM - SPPI
Folha ou peça nº
Assinatura / Rubrica

Procuradoria Geral do Município

Subprocuradoria do Patrimônio Imobiliário

Processo nº : 57214911/58523453/59313819
Interessado : AUGUSTO CARRAZONI e outros
Assunto : REVISÃO

Diligência nº25/2015 - SPPI

Tendo em vista se tratar de demanda judicial, entendemos que no momento esta Especializada fica condicionada a Sentença Judicial para adoção de qualquer medida junto ao Cartório competente.

Assim sendo, sugerimos o retorno do processo à Subprocuradoria Judicial para que tome conhecimento do contido no Despacho nº. 863/2014, fl. (36).
SMJ, desta chefia e do Sr. Procurador-Geral.

Goiânia, 16 de março de 2015.

Miriane Carneiro Rodrigues Gomes
Miriane Carneiro Rodrigues Gomes
Assessora Jurídica
OAB-GO 35.569

DE ACORDO
Gustavo S. Carneiro de Oliveira
Gustavo S. Carneiro de Oliveira
Subprocurador e Chefe da PPI

www.goiânia.go.gov.br



29/06/22

PROCESSOS
CONSULTA

13:58:44

Processo : 58523453 Data Autuacao : 07/08/2014
Requerente : GLAUCIO BUENO DE OLIVEIRA
Adicional : Valor :
Assunto : 406 - USO DO SOLO APROVACAO DE PROJETO
Orgao Aut. : ORGAOS EXTERNOS A PREFEITURA
Responsavel : 99999161 - MMLINK07 USUARIO INTERNET
Endereco : AV ARISTOTELES QD. AREA LT. AREA JD MARILIZA
Email :
CPF/CNPJ : Dt.Nas. Tel.
Ultimo Andamen :
Orgao : SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO
Local : GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Fone : 3524-6357 Ramal : Sala :
Data : 23/06/2022 Dias Local: 6 Juntado: SIM Qte Vol.:
Situacao : AGUARD.INTERES. P/PROVIDENCIA

Informe:

Processo : _____

Adicional: _____ Nome: _____

COMDATA PF5 - Dados PF6 - Andamentos PF7 - Juntados PF8 - Historico

4-©

1 Sess-1

10.52.1.28

#S 21/14



29/06/22

PROCESSOS
CONSULTA

13:58:57

Processo : 58523453

Nome : GLAUCIO BUENO DE OLIVEIRA

Juntados : 57214911 59313819 60068577 36209054 34954321

PF5-Imprime

COMDATA	PF1 - Help	PF2 - Anterior	PF3 - Fim	PF4 - Inicio	SEP2100N
4-©	1 Sess-1	10.52.1.28			2/1



PREFEITURA
DE GOIÂNIA



Formulário de atendimento ao público, com campos para nome, endereço e data.

PROCESSO
58523453

SIAP
Sistema de Atendimento ao Público

www.goiania.go.gov.br

GOIÂNIA

ROLE DE ÁREAS PÚBLICAS (SISTEMA NOVO)

08/07/2021

ÁREAS POR DESTINAÇÃO ORIGINAL 15 - ÁREA INSTITUCIONAL

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PROPRIEDADE : MUNICIPAL

0,01 M2 A 9.999.999,99 M2

664 - SET OR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CODG. ÁREA

APM

USO ORIGINAL

ÁREA

ÁREA EDIF.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA
DE GOIÂNIA - GO.

0664.005.00-6 5

ÁREA INSTITUCIONAL

1.421,05

0,00

LT. APM5 - R DA CONCORDIA, S/N

ÁREA

Autos nº 08/96

ÁREA DO BAIRRO

Protocolo nº 960029610

M178020

APU0950N

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 105, Centro, nesta Cidade, legalmente representada por seu Sub Procurador do Assessoramento Jurídico, infra assinado, inconformado com a negativa do Sr. Oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Capital, de proceder a averação do encargo de indisponibilidade dos bens afetados com destinação específica dada pelo loteador, no parcelamento designado "JARDIM MARILIZA", vem à digna presença de V. Exa. para, com fundamento no artigo 198, inc. III, da Lei nº 6.015/73, apresentar **IMPUGNAÇÃO À SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA**, escudando-se nas seguintes razões de fato e de direito:

PRIMEIRO - Como se pode constatar do Memorial Descritivo do Loteamento de Propriedade do Sr. Augusto Carrazzoni e do Decreto Municipal de nº 67, (docs. 1 e 2), foi o loteamento "JARDIM MARILIZA" aprovado pela Prefeitura em 30 de março de 1.955 e inscrito no Cartório de Registro de

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Distrito de NOVA BRASÍLIA
Comarca de Aparecida de Goiânia
**REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS**
Avenida São Paulo, Qd.27-A, Lt.10, Distrito de Nova Brasília, CEP-74905-170 - Fone/fax: (62) 3230-2626
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL TABELIÃO



LIVRO : 0394
FOLHA : 075
NUMERO : 20009800

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO
**REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS**
Distrito de Nova Brasília
Aparecida de Goiânia - GOIÁS
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL - TABELIÃO
Av. São Paulo - Qd. 27 A, Lt. 10 - Vila Brasília
CEP: 74.905-170 Fone/Fax: (62) 3230-2626

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de Escritura Pública, existentes neste Cartório, dentre eles no de número 0394, às Fls. 075 do (setenta e cinco), verifiquei constar o ato do seguinte teor:

Escritura pública de compra e venda que entre si fazem **Espólio de Augusto Carrazoni** como vendedor e **Carlos Henrique dos Santos** como comprador, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos esta escritura pública de compra e venda virem, que aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois (30/01/2002), neste Distrito de Vila Brasília, Município e Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Suboficial e Escrevente, compareceram as partes avindas entre si, justas e contratadas à saber, de um lado, como Outorgante Vendedor:- **Espólio de Augusto Carrazoni**, neste ato representado pela Sra. Eudália Cunha Carrazoni, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI-RG nº 1.380.449 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 025.169.938-20, residente e domiciliada em Santos-SP, conforme Alvará Judicial expedido pelo 1º Ofício Civil da Comarca de Santos-SP, em 22/07/1.974, extraídos dos autos de arrolamento-processo nº 24.095, dos bens deixados por falecimento de Augusto Carrazoni, e esta por sua vez se faz representar por seu bastante procurador **Carlos Roberto dos Santos**, brasileiro, corretor de imóveis, casado, portador da Cédula de Identidade nº 145.830 (2ª via) SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 083.151.911-87, residente e domiciliado à Rua Leran, Bloco B, aptº 102, Cond. Guarany's, Parque Acalanto, na cidade de Goiânia-Goiás, conforme procurações lavradas às fls. 24, 138, 16, 18, 19, 72º dos livros 1.062, 1.039, 1.061, 1.044, 1.052, em 19/05/1.995, 30/05/1.995, 29/07/1.994, 14/10/1.993, e 21/12/1.993; substabelecimentos lavrados às folhas 16, 99/100, em 29/05/1.995 e 14/01/2.002, todos do 24º Cartório de Notas de São Paulo-SP, substabelecimentos do 3º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, lavrado às fls. 101, 121, dos livros 317 e 334, em 02/08/1.995 e 28/02/1.996, os quais estão devidamente registrados e arquivados em cartório; e de outro lado, como Outorgado Comprador:- **Carlos Henrique dos Santos**, brasileiro, estudante, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4258089 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 941.392.101-88, residente e domiciliado à Rua Leran, quadra 03 lote 3/4, Bloco 5, apto 102, Parque Acalanto, na cidade de Goiânia-Goiás; os presentes conhecidos entre si e identificados como sendo os próprios do que trato e dou fé; e pelo outorgante vendedor referido me foi dito que a justo título aquisição legal é senhor e legítimo possuidor de: doze (12) lotes de terras para construção urbana, assim descritos: **Lote um (01) da quadra seis (06)**, com a área de 433,54m², de frente para a Rua Coqueiros; **Lote quinze (15) da quadra seis (06)**, com a área de 376,09m², de frente para Avenida Humboldt; **Lote seis (06) da quadra cinco (05)**, com a área de 380,00m², de frente para Avenida Humboldt; **Lote quatorze (14) da quadra trinta (30)**, com a área de 390,00m², de frente Avenida Aristoteles; **Lote dois (02) da quadra quarenta e seis (46)**, com a área de 455,00m², de frente para a Rua Sucupira; **Lote dez (10) da quadra quarenta e sete (47)**, com a área de 420,00m², de frente

O endereço certo para que você e seus documentos conquistem a máxima SEGURANÇA Site: www.cartoriovlabrasiia.com.br

CARTÓRIO **BRUNO** QUINTILIANO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Distrito de NOVA BRASÍLIA
Comarca de Aparecida de Goiânia

**REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS**



Avenida São Paulo, Qd.27-A, Lt.10, Distrito de Nova Brasília, CEP-74905-170 - Fone/fax: (62) 3230-2626
BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL TABELIÃO

LIVRO : 0394
FOLHA : 076
NUMERO : 20009800

para a Rua Gameleira; **Lote onze (11) da quadra quarenta e sete (47)**, com a área de 344,45m², de frente para a Rua Gameleira; **Lote sete (07) da quadra setenta e três (73)**, com a área de 381,35m², de frente para a Rua Mogno; **Lote quatro (04) da quadra oitenta e seis (86)**, com a área de 420,00m², de frente para Praça Delta; **Lote três (03) da quadra setenta e oito (78)**, com a área de 394,68m², de frente para a Rua Jarina; **Lote quatro (04) da quadra setenta e oito (78)**, com a área de 388,20m², de frente para a Rua Jarina; **Lote onze (11) da quadra vinte e dois (22)**, com a área de 380,52m², de frente com a Rua Coqueiros; e **ÁREA - destinada a MERCADO da quadra trinta e cinco (35)**, com a área de 2.450,00m², situado entre as Rua Palmito, Rua do Ipê, Avenida Bompland, e Rua Jarina; **ÁREA destinada a ESTÁDIO**, situada entre Rua Jarina, Rua da Aroeira, Rua da Peroba, e Avenida Aristoteles; **ÁREA destinada a IGREJA**, situada entre Avenida Aristoteles, Rua Jacarandá, e Rua Gameleira; **ÁREA destinada a ESCOLA**, situada entre Rua Jarina, Rua Carvalho, e Rua Mangue, e Avenida Aristoteles, todos situados no loteamento denominado **JARDIM MARILIZA**, em Goiânia-Goiás; havido por desmembramento de área maior, e escritura de compromisso de compra e venda e quitação irrevogável de 08/01/2.002, lavrada às fls. 82/84 do livro 11-E, do 3º Reg. Civil e Tab. de Notas de Goiânia-GO, que está devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia-Goiás (3ª circunscrição), sob transcrição nº 15.665 e R.3-45.693, que, possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas ou hipotecas, está justo e contratado vendê-lo ao outorgado comprador, como por bem da presente escritura e na melhor forma de direito vendido tem, pelo preço certo e quantia previamente convencionada de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), sendo **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para cada lote e área respectivamente; que confessa já haver recebido dele outorgado comprador em moeda corrente e legal deste País, importância essa da qual dá ao mesmo comprador, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nunca mais repetir e desde já transfere toda a posse, jús, domínio, direitos e ação que exercia sobre o imóvel ora vendido, para que dele o mesmo comprador use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se o vendedor a fazer por si, herdeiros ou sucessores, esta escritura e a venda sempre boa, firme e valiosa respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (I.T.B.I.) devido pela presente será recolhido pelo outorgado comprador no município sede do imóvel, conforme determina o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro e "Acórdão" do STJ de 21.10.92, recurso nr. 12.546-0, publicado no DJU seção I em 30.11.92, pag. 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado que desta se extrair quando levado a registro; Foram apresentadas as seguintes certidões: negativas de débitos para com as Fazendas Públicas Federal, emitida em 17/01/02, Cod. de Controle da Certidão nº 3A83.664E.1C9A.80CB, e Cert. de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Negativa, Pessoa Física nº 0505783, emitida em 16/01/02, validador 5.555.468.846.553; e Negativa de ônus, exigidas pela Lei 7.433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86; A Certidão Negativa de Débitos Municipais foi expressamente

Quintiliano
Silva Cardoso
Sub-oficial Escrevente m
1230 2626

cartório para que você e seus documentos conquistem a máxima SEGURANÇA. Site: www.cartoriovilbrasil.com.br

CARTÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Distrito de NOVA BRASÍLIA
Comarca de Aparecida de Goiânia

REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE NOTAS

Avenida São Paulo, Qd.27-A, Lt.10, Distrito de Nova Brasília, CEP-74905-170 - Fone/fax: (62) 3230-2626

BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA - OFICIAL TABELIÃO



LIVRO : 0394
FOLHA : 077
NUMERO : 20009800

dispensada pelo outorgado comprador conforme Provimento 07/97, 1.6, b, responsabilizando-se pelo pagamento de possíveis débitos fiscais existentes; pelo outorgante vendedor foi declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal que não existem ônus ou ações reais e persecutórias sobre o imóvel e que o mesmo não faz parte de seu ativo permanente. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu, lhe lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Em testº (está o sinal público) da verdade. Aparecida de Goiânia/GO - Nova Brasília, 18 de março de 2002. Ass: (p.p.) Carlos Roberto dos Santos, Carlos Henrique dos Santos. Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Valor Total: 35,33. Taxa judiciária e fundesp recolhidos por guia própria. Número de Selo: 00491208301046036003161.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

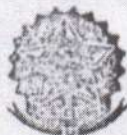
Aparecida de Goiânia/GO - Nova Brasília, 27 de junho de 2014

Em Testemunho da verdade

Juliana da Silva Cardoso
Suboficial e Escrevente



o para que você e seus documentos conquistem a máxima SEGURANÇA. Site: www.cartoriovilabrasilia.com.br



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA



DECRETO Nº 67

"Aprova loteamento de terreno".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 94, de 27 (vinte e sete) de janeiro de 1.955,

D E C R E T A :

Artigo único - Fica aprovado o loteamento de terreno denominado "JARDIM MARILIZA", de propriedade do Sr. AUGUSTO CARRAZZONI", situado nesta Capital.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco (1.955).

João de Paula Teixeira Filho
JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO
- PREFEITO -

Antonio de Faria Filho
ANTONIO DE FARIA FILHO
- SECRETARIO -

D.B.O.

01/07/2022

CONSULTA
SITUACAO - 006ATIVO 13:56:2
NAO RECADASTRADO
IMOVEL TERRITORIAL

Inscr Cadastral : 216.095.0514.0006

--- I Endereco do Imovel-----

Cod Lograd: 02.110-5 Lograd: AV ARISTOTELES

Complem : Qd: AREA Lt: APM

Bairro : 140 JD MARILIZA

Edf/Cond:

CRI:

Esc:

Box:

Matricula:



--- II Proprietario Contribuinte -----

Nome: AUGUSTO CARRAZONI

CGC/CPF:

Dt Nascimento:

Mae :

--- III Endereco de Contato ----- O Mesmo (s/n): S -----

Cod Lograd: Lograd :

Numer:

Cod Bairro: Bairro :

Compl:

Município :

Cep :

Fone : -

--- IV Dados do Imovel -----

Tot Sub: 1 Sub.Pri: 6 Frentes: 3

Ar.Ter.: 13475,00

Testada: 95,00 Area Edificada:

Ar.ZPA I:

--- V Informacoes Sobre o Terreno-----

Propriedade: 1 PARTICULAR Situacao : 5 GLEBA

Topografia : 1 HORIZONTA

Nivel : 1 AO NIVEL Solo : 1 NORMAL

--- VI Informacoes Sobre o Uso do Imovel

Uso : 1 RESIDENC.

Forma: 1 PROPRIO

Atv:

--- VII Informacoes Sobre a Edificacao -----

Num Pavime : Localiz Uni:

Elevadores :

Vaga Cober : Vaga Descob:

Garagens :

Tipo Edifi :

Posicao :

Estrutura : Esquadrias :

Piso :

Forro : Inst Eletr :

Inst Sanita:

Rev Interno: Ac Interno :

Rev Externo:

Ac Externo: Cobertura :

Conservacao:

--- VIII Informacoes Complementares-----

Agua : 1 HIDROMETRO Esgoto : 1 REDE PUBLI Ocupacao : 2 VAGO

Fecho : 1 SEM NADA Passeio : 1 S/ CALCADA

Arvores : Postes : Pad Edif: Cod Edi:

Dt Inclusao : 15/03/2010 Pos Fiscal : NORMAL

Processo : 5.721.491-1

Dt Alteracao: 24/04/2014 Matr Alter : 30210

Pontuacao :

COMDATA

070282-0

IPT0331



01/07/22

PROCESSOS
CONSULTA

13:58:02

Processo : 57214911 Data Autuacao : 24/04/2014
Requerente : AUGUSTO CARRAZONI
Adicional : 21609505140006 Valor :
Assunto : 280 - REVISAO
Orgao Aut. : PREFEITURA DE GOIANIA
Responsavel : 1073788 - LUCIANA LIMA DA SILVA LEMOS
Endereco : AV ARISTOTELES QD. AREA LT. APM JD MARILIZA
Email :
CPF/CNPJ : Dt.Nas. Tel.
Ultimo Andamen :
Orgao : SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO
Local : GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Fone : 3524-6357 Ramal : Sala :
Data : 23/06/2022 Dias Local: 8 Juntado: 58523453 Qte Vol.:
Situacao : AGUARD.INTERES. P/PROVIDENCIA
Informe:
Processo : _____
Adicional: _____ Nome: _____

COMDATA	PF5 - Dados	PF6 - Andamentos	PF7 - Juntados	PF8 - Historico
4-©	1 Sess-1	10.52.1.35		#S 21/14



01/07/22

PROCESSOS
CONSULTA

13:58:13

Processo : 57214911

INEXISTÊNCIA

Historico

CONTRIBUINTE SOLICITA REVISAO
COPIAS ME ANEXO: CERTIDAO DE REGISTRO CROQUI MAPAD
A QUADRA E DECRETO.*VISTORIA EM 24/04/2014.* DVVI.
2413/2014 DVC13068/2014
DVCAPU - ENCAMINHA OS AUTOS À DVCAD2 PARA MANIFEST
AÇÃO.
DISTRIBUIDO A DRA. LUCILEY EM 10.07.2014
ENVIADO AO GABINETE DO PROCURADOR EM 17.07.2014.
04/08/2014 DESPACHO Nº 7425/2014-GBPG - RAAM(ENVIO
DOS AUTOS À PRPI-PGM)
PROCESSO DISTRIBUÍDO PARA DRA. MIRIANE, 06/08/2014
12/08/2014 DESPACHO Nº 7603/2014-GBPG - RAAM(ENVIO
DOS AUTOS À SEMDUS-DIVISÃO DE CADASTRO)
22/09/2014 DESPACHO Nº 8398/2014-GBPG - RAAM(ENVIO
DOS AUTOS À SEMDUS-DIVISÃO DE CADASTRO)

COMDATA	PF1 - Help	PF2 - Anterior	PF3 - Fim	PF4 - Inicio	SEP2100N
4-©	1 Sess-1	10.52.1.35			2/1



01/07/22

PROCESSOS
CONSULTA

13:58:16

Processo : 57214911

Historico

16/10/2014 DESPACHO Nº 8946/2014-GAPG - RAAM(ENVIO DOS AUTOS À SPJU)
DISTRIBUIDO A DRA. LUCILEY EM 06.11.2014.
ENVIADO AO GABINETE DO PROCURADOR EM 17.11.2014.
AO SECRETARIO SEMDUS, Em atenção ao Despacho n.860 /2014, **informa que o proc n. 59313819 já encontra-se juntado aos processos n. 57214911 e 58523453.**
DISTRIBUIDO A DRA. LUCILEY EM 17.12.2014.
ENVIADO AO GABINETE DO PROCURADOR EM 23.01.2015.
30/03/2015 DESPACHO Nº 1751/2015-GAPG - RAAM(ENVIO DOS AUTOS À SPJU-PGM)
** ALTERACAO DE LOTACAO O.S. 1069531 ** 18/06/15
08/01/2016 DESPACHO Nº 227/2016-GABSEC RAAM (ENVIO DOS AUTOS À SEPLANH)
20/03/2017 - **AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL** - PROCES-

COMDATA	PF1 - Help	PF2 - Anterior	PF3 - Fim	PF4 - Inicio	SEP2100N
4-©	1 Sess-1	10.52.1.35			2/1



01/07/22

PROCESSOS
CONSULTA

13:58:18

Processo : 57214911

Historico

SO NR. 248650.27 (CHEFADV).
04/09/2017 - DISTRIBUÍDO PARA PROCURADORA NARA HE-
LISSA - AGUARDANDO DECISÃO JUDICIAL (CHEADV)
26/03/2018 - DESPACHO ENCAMINHANDO AO GABINETE DO
SECRETÁRIO PARA ENVIO À PROCURADORIA GERAL DO MUNI-
CÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO (CHEADV)
DR CELIO - 09/04/2018.
DESPACHO 7247/2019 DR. LUIS SÉRGIO PARA GABSEC 11/
10/2019
11/10/2019 DESPACHO Nº 8837/2019 GABSEC LVS ENVIO
DOS AUTOS A SECGER
**17/05/2022
PELO NAO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO PARA ATEN-
DER AS SOLICITACOES, ENCAMINHAMOS OS AUTOS AO AR-
QUIVO POR ESCOAMENTO DO PRAZO MAXIMO DE 90 DIAS

COMDATA	PF1 - Help	PF2 - Anterior	PF3 - Fim	PF4 - Inicio	SEP2100N
4-©	1 Sess-1	10.52.1.35			2/1



01/07/22

PROCESSOS
CONSULTA

13:58:20

Processo : 57214911

Historico

SEPLANH - GERADM.

COMDATA	PF1 - Help	PF2 - Anterior	PF3 - Fim	PF4 - Inicio	SEP2100N
4-©	1 Sess-1	10.52.1.35			2/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo os livros competentes, deste Cartório, deles verifiquei a inexistência de Registro referente ao imóvel constituído de área destinada a ESCOLA, situado entre a Av. Aristóteles, Rua Jarina, Rua Carvalho e Praça Augusto Rios, no loteamento denominado JARDIM MARILITA, nesta Capital, com 13.475,00m², medindo: 95,00 metros de frente para a Av. Aristóteles; 95,00 metros de fundo, confrontando com a Rua Carvalho; 75,00 metros + 60,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a Praça Augusto Rios e CMEI; 7,07 metros de 1º chanfrado Av. Aristóteles/Rua Carvalho; e, 7,07 metros de 2º chanfrado Rua Carvalho/Rua Jarina, cujas medidas e confrontações estão de acordo com averbação 811, livro 8-G, fls. 142, devidamente inscrito sob nº.72, Lº. 8-D, fls.117, procedente da área maior transcrita sob nº.15.665 do extinto Cartório do então 1ª Circunscrição desta Capital, de propriedade de AUGUSTO CARRAZONI, e s/mulher. Ressalvadas, todavia, posteriores verificações nos livros ainda em fase de Organização da antiga 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis, desta Comarca, conforme Decisão no Processo 155/70 de 08.06.70 da Corregedoria Geral de Justiça.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 30 de junho de 2014.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial

Certidão.....R\$32,81
Taxa Judiciária.....R\$10,67
Total.....R\$43,48

[Assinatura]
Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO
Dr. Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial
Dr. Fábio Ivo Bezerra
Of. Substituto

Av. Araguaia N.º 499 - Ed. Cidade de Goiás
Goiânia - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO



Processo eletrônico: 01931212101604069002876
em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO



PROCESSO: 86276224

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO: 198-2022-GERGAC



**AO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SECGER
/ SEPLANH**

Face ao andamento do presente processo em que encaminha o **Ofício de nº 253/2021** (fls. 03 dos presentes autos), da **Chefia do Gabinete do Prefeito**, relacionado ao **Ofício nº 223/2021** (fls. 04), do **Vereador Joãozinho Guimarães**, temos a manifestar:

O referido **Ofício** (fls. 04), informa e solicita: "**A Lei nº 9.476, de 10/10/2014** (fls. 10 e 11), **alterou a Lei nº 9.342, de 10/10/2013** (fls. 08 e 09), **Destinando parte de uma Área Pública para a Saúde visando a construção de um Centro de Saúde da Família – CFS**". Ou seja, é solicitado a Certidão de Registro da área em questão para a implantação do CFS.

Sendo assim informamos que:

- 1) A área em questão, **originalmente**, conforme a **Planta Urbanística Aprovada** (fls. 12), do **Jardim Mariliza**, se trata de uma área **Destinada para Praça (Praça Augusto Rios)**, tendo como vizinha uma outra área **Destinada para Escola**, onde as mesmas são separadas por uma via, **Rua Mangue**;
- 2) Entretanto, foi construído um **CMEI, Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Mariliza** (fls. 13), na parte inferior da área Destinada para a **Praça Augusto Rios** e onde a **Rua Mangue não foi implantada neste trecho**, ou seja, as duas áreas se encontram unidas com a "não implantação" da **Rua Mangue**;
- 3) Consta o **Decreto nº 1847, de 04/08/2010** (fls. 05), que remanejou as **2 (duas) áreas** em questão e a **Rua Mangue** no trecho entre ambas (fls. 12), transformando as mesmas em **3 (três) áreas** com as seguintes **Destinações: Praça Augusto Rios, CMEI e ESCOLA** (fls. 05);
- 4) Consta a **Lei nº 9.476, de 10/10/2014** (fls. 10 e 11), que alterou a **Lei nº 9.342, de 10/10/2013** (fls. 08 e 09), e onde ocorreu **alterações em 2 (duas) das 3 (três) Destinações** definidas pelo **Decreto nº 1847** (fls. 05), ou seja, de **Praça Augusto Rios, CMEI e ESCOLA** para, respectivamente: **Saúde (CSF), CMEI e Infraestrutura (Esporte e Lazer)**.

Sendo assim, esclarecemos:

- 1) **Não há até o momento Certidões de Registro individuais para as áreas em questão**; tanto para as áreas originais, como para as áreas remanejadas;



2) Consta em andamento o **Processo nº 88009533**, de 20/08/2021 (fls. 15 e 16), visando a construção de uma **Praça de Esporte e Lazer** na área de 13.475,00 m² (fls. 10, 13 e 14); entretanto, a mesma se encontra no **Cadastro Imobiliário – ITU**, sob a inscrição de nº **216.095.0514.0006** (fls. 17), em nome de particular, **Carlos Henrique dos Santos**, CPF **941.392.101-68**; constando Processo de **Anulação de Ato Jurídico** (fls. 18 a 21), onde o **Município tenta reaver a área em questão e outras do mesmo loteamento**;

3) Consequentemente, a **área de 4.487,50 m²** (fls. 10, 13 e 14), reivindicada pelo Vereador Joãozinho Guimarães, para a construção de um **Centro de Saúde da Família – CSF**, se encontra com seu registro paralisado até decisão judicial em relação à área citada no item anterior, pois ambas são oriundas de um mesmo remanejamento.

4) Consta **Escritura Pública de Compra e Venda** (fls. 22 e 23), onde consta como outorgante **vendedor**, **Espólio de Augusto Carrazoni** (loteador do **Jardim Mariliza**, fls. 24), e como outorgado **comprador**, **Carlos Henrique dos Santos** (como consta no ITU, fls. 17), de vários lotes do **Jardim Mariliza** e de **4 (quatro) áreas com Destinações Específicas: Mercado, Estádio, Igreja e Escola**;

5) Esclarecemos que consta estranhamente no ITU (fls. 17), em nome de **Carlos Henrique dos Santos**, a **área Destinada para Escola com 13.475,00 m²** (pois esta se refere a área após o remanejamento), onde na **Escritura** (fls. 22 e 23) e na **Planta Urbanística Original** (fls. 12), não consta a área original em m²; igualmente estranho, a inclusão no Cadastro Imobiliário em nome de particular somente em 24/04/2014 (fls. 25), já que o loteamento foi aprovado e implantado em 30/03/1955 (fls. 24);

6) Consta o **Processo nº 57214911** (fls. 26 a 30), que **incluiu o ITU em nome de Carlos Henrique dos Santos**, mesmo com a **inexistência de registro de matrícula** para a área em questão (fls. 31);

Finalizando, sugerimos que o **Processo nº 58523453** (fls. 19), que se encontra **juntado a vários outros** (fls. 20), relacionados ao assunto em questão, seja solicitado e encaminhado para a **Procuradoria Geral do Município – PGM**, para acompanhamento do **Processo Judicial** e providências cabíveis.

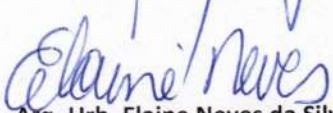
**GERÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E NUMERAÇÃO OFICIAL
DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PLANO DIRETOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, sexta-feira,
ao(s) 1 dia(s) do mês de julho de 2022.


Arqº Urb. Sérgio Jacarandá de Sousa
Analista em Obras e Urbanismo – CAU 26598-5
Técnico Especialista - QPIBPI

De acordo:


Eliany Auxiliadora Coutinho Moraes
Diretora de Planejamento e Gestão do Plano Diretor


Valdir Abreu dos Santos
Gerente de Atualização Cadastral e Numeração Oficial


Arq. Urb. Elaine Neves da Silva
Superintendente de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável

1498575



Divisão de Expediente e Registro

OFÍCIO 2515/2023 - DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 21 de junho de 2023.

Ao Senhor

Valfran de Sousa Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH

Avenida do Cerrado n. 999 - Park Lozandes

CEP: 74884-900 Goiânia-GO

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Requerimento Legislativo nº 02522/2023, apresentado pelo Vereador Joãozinho Guimarães, aprovado em Plenário, na Sessão Ordinária de 21/06/2023, com a seguinte solicitação: "informações acerca do Processo nº 86276224".

À oportunidade, solicitamos a gentileza de suas providências para o atendimento do pedido.

Atenciosamente,

Romário Policarpo

Presidente



Documento assinado eletronicamente por:

■ **GCM ROMÁRIO POLICARPO, Presidente - CD - PRESI**, em 21/06/2023 17:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 58280

Código de Autenticação: ccf883e2f3



REQUERIMENTO LEGISLATIVO 2522/2023 - GBJoaozinhoGuim/PLENA/CMG

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 82, parágrafo único, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia), a remessa de expediente à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, para que repasse **informações acerca do Processo Nº 86276224**.

Face ao exposto, **solicito apoio dos nobres pares** para a aprovação do presente requerimento.

PLENÁRIO VEREADOR TRAJANO GUIMARÃES, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃOZINHO GUIMARÃES
Vereador

Documento assinado eletronicamente por:

- **CAROLINA ARAUJO DE QUADROS, SV - DRLEG**, em 20/06/2023 09:40:12.
- **JOAOZINHO GUIMARAES, VEREADOR - CD - GBJoaozinhoGuim**, em 20/06/2023 11:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 58033

Código de Autenticação: f6a9b4a1cf



REQUERIMENTO LEGISLATIVO 2522/2023 - GBJoaozinhoGuim/PLENA/CMG

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 82, parágrafo único, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia), a remessa de expediente à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, para que repasse **informações acerca do Processo Nº 86276224**.

Face ao exposto, **solicito apoio dos nobres pares** para a aprovação do presente requerimento.

PLENÁRIO VEREADOR TRAJANO GUIMARÃES, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃOZINHO GUIMARÃES
Vereador

Documento assinado eletronicamente por:

- **CAROLINA ARAUJO DE QUADROS, SV - DRLEG**, em 20/06/2023 09:40:12.
- **JOAOZINHO GUIMARAES, VEREADOR - CD - GB**JoaozinhoGuim, em 20/06/2023 11:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 58033

Código de Autenticação: f6a9b4a1cf

22/06/23

PROCESSOS ARQUIVADOS
CONSULTA

16:58:12

Processo : 86276224 Data Aut. : 16/03/2021
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Adicional : OFICIO 253/2021 Orgao Aut.: SEPLANH
Assunto : 328 - REQUERIMENTO
Juntado : 0 Qt.Volumes: Valor:
CPF/CNPJ : Dt.Nas.: Tel.:

Ultimo Andamento

Orgao : SEPLANH Situacao : ARQUIVADO
Local : GERADM Data : 10/05/2023

Arquivo

Modulo : 14 Lado: 1 Nivel: 110 Unidade: 4761

Endereco

Logradouro :
Setor : Cod.:
Quadra : Lote S: :

Informe:

Processo : _____

Adicional: _____ Nome : _____

COMDATA PF5 - Dados PF6 - Andamentos PF7 - Juntados PF8 - Historico SEP2100N

Documento Digitalizado Público

Resposta ao Ofício no 2515 /2023 - DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Assunto: Resposta ao Ofício no 2515 /2023 - DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG
Assinado por: Brenda Lorrane
Tipo do Documento: Ofício
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **BRENDA LORRANE ALVES FARIAS, SV - CHGAB**, em 17/10/2023 17:36:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114614

Código de Autenticação: 31fd8a65c1

